



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ABERTURA DO PROCESSO 334/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMCT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo <i>Hermogenes Santos Oliveira - Secretario De Cultura E Turismo</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações
Cópia para	GP - Gabinete do Prefeito
Data	19/06/2026 às 13:03:35
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Hermógenes Santos Oliveira

2.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA "CIEL FARRA", POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI.

ANEXOS

- 01. DFD - BANDA.docx



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Hermógenes Santos Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA "CIEL FARRA", POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI.

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística musical da Banda Ciel Farra, em evento promovido pelo Município de Vera Mendes-PI, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de compor a programação festiva municipal com atração artística de reconhecida aceitação popular, apta a atender ao interesse público relacionado à promoção da cultura, do lazer e da convivência social, fortalecendo a participação popular no evento e contribuindo para a valorização das festividades locais.

A Banda Ciel Farra apresenta atuação no cenário musical, com material de divulgação profissional, repertório voltado ao público regional e registros de apresentações que evidenciam sua inserção no segmento artístico e sua aptidão para compor a programação do evento pretendido.

Constam nos autos documentos relacionados à divulgação profissional da banda, bem como proposta de apresentação artística para o Festival Municipal de Vera Mendes/PI, contemplando a realização de 01 (um) show musical, com duração prevista de 02 (duas) horas, em praça pública, no dia 25/07/2026, incluindo os custos relativos a cachê, músicos, produção, técnica, transporte de músicos e equipamentos, além de fogos para efeito de palco.

Tratando-se de hipótese de contratação de apresentação artística por intermédio de empresário exclusivo, o presente DFD registra a necessidade administrativa da contratação e faz referência à existência de documentação de suporte apta a subsidiar a instrução do processo, sem concentrar, nesta peça, toda a comprovação jurídica pertinente.

A instrução completa deverá constar do processo administrativo correspondente, no qual serão oportunamente analisados e pontuados os elementos necessários à formalização da contratação, especialmente aqueles relacionados à regularidade da representação, à consagração da atração perante o público, à compatibilidade do preço proposto e aos demais requisitos exigidos pela legislação aplicável.

A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, responsável por verificar o cumprimento das obrigações pactuadas, a realização da apresentação nas condições ajustadas e a conformidade dos serviços prestados com as exigências estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, a presente demanda busca viabilizar contratação adequada ao interesse público, assegurando a regular realização do evento e a qualidade da apresentação artística pretendida.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



A presente contratação atende ao interesse público e encontra-se alinhada às ações de promoção da cultura, do lazer e da convivência social no âmbito do Município de Vera Mendes-PI, por meio da realização de evento festivo voltado à população. A inserção de atração artística de reconhecida aceitação popular contribui para o fortalecimento da programação cultural municipal, para a valorização das festividades locais e para a ampliação do acesso da coletividade a atividades de entretenimento e integração comunitária.

A escolha da Banda Ciel Farra mostra-se adequada à finalidade pretendida, considerando sua atuação no cenário musical, sua participação em eventos e sua aceitação junto ao público, conforme elementos constantes no material de divulgação e na documentação apresentada. Tais aspectos reforçam a pertinência de sua contratação para compor a programação do Festival Municipal de Vera Mendes/PI.

Além disso, a documentação já reunida indica a existência de proposta formal para realização de 01 (um) show musical, com duração prevista de 02 (duas) horas, em praça pública, no dia 25/07/2026, incluindo cachê do cantor, músicos, produção, técnica, transporte de músicos e equipamentos, bem como fogos para efeito de palco, elementos que subsidiam a análise da contratação pretendida, consideradas as especificidades do evento e das condições de execução.

Tratando-se de contratação de apresentação artística por intermédio de empresário exclusivo, o presente DFD limita-se a registrar a necessidade administrativa e a justificativa da demanda, com menção à documentação de suporte já acostada aos autos, sem concentrar nesta peça toda a comprovação jurídica pertinente à formalização da contratação.

A formalização completa da contratação deverá ocorrer em processo próprio, no qual serão oportunamente analisados os elementos necessários à demonstração da regularidade da contratação, especialmente quanto à representação exclusiva, à compatibilidade do preço, à adequação da proposta ao evento pretendido e aos demais requisitos exigidos pela legislação aplicável.

Diante disso, caracterizada a necessidade da contratação pretendida, solicita-se a adoção das providências administrativas cabíveis para a abertura do processo correspondente, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística musical da Banda "Ciel Farra", por intermédio de empresário exclusivo, para realização de show no Festival Municipal de Vera Mendes/PI.

4. ESTIMATIVA INICIAL DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Segue, na planilha abaixo, a estimativa inicial do quantitativo a ser contratado, contendo todas as informações relevantes para a análise e planejamento da contratação.

ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA "CIEL FARRA", POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI.	SERV	01



Considerando a natureza do objeto, a presente contratação refere-se à realização de uma única apresentação artística, razão pela qual o quantitativo estimado corresponde a 01 (um) serviço, suficiente para atender à demanda administrativa identificada.

O quantitativo foi definido com base na necessidade específica do evento e na programação inicialmente prevista pela Administração, não havendo, nesta fase, indicação de fracionamento do objeto ou de contratação parcelada, tendo em vista que a execução se exaure na realização da apresentação artística contratada.

A definição acima possui caráter inicial e integra o planejamento da contratação, podendo os demais elementos executivos do objeto ser oportunamente detalhados na instrução processual e no instrumento contratual correspondente, conforme a necessidade da Administração.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao interesse da Administração Municipal de promover ações voltadas ao fortalecimento da cultura, do lazer e da convivência social, inserindo-se no contexto da programação pública de eventos do Município de Vera Mendes-PI. Trata-se de medida que contribui para a valorização das festividades locais e para a ampliação do acesso da população a atividades culturais e de entretenimento.

Sob a perspectiva estratégica, a contratação não representa ato isolado, mas sim iniciativa vinculada ao planejamento administrativo voltado à realização de evento público com potencial de mobilização social, participação popular e fortalecimento da identidade cultural local. A escolha da Banda Ciel Farra mostra-se compatível com esse objetivo, na medida em que favorece a atratividade do evento e a efetividade da programação proposta.

Além disso, o alinhamento estratégico da contratação também se evidencia pela busca de adequada instrução processual, com observância dos requisitos formais pertinentes, de modo a conferir maior segurança administrativa à futura contratação. A existência de elementos documentais relacionados à divulgação profissional da banda, ao seu repertório e à proposta de apresentação artística constitui suporte inicial relevante para o planejamento da contratação e para a análise de sua viabilidade administrativa.

A medida também se harmoniza com a diretriz de utilização eficiente dos recursos públicos, na medida em que a contratação de apresentação artística para evento municipal deve estar vinculada a finalidade pública definida, à pertinência da atração escolhida e à adequada formalização do processo, contribuindo para a transparência, a organização e a regularidade da atuação administrativa.

Dessa forma, a contratação mostra-se estrategicamente compatível com os objetivos institucionais da Administração Municipal, ao viabilizar evento de interesse coletivo, fortalecer a programação cultural do município e assegurar que a futura contratação seja conduzida de forma planejada, motivada e alinhada às necessidades públicas identificadas.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação busca alcançar resultados de natureza cultural, social, institucional e econômica, de modo a justificar o atendimento da demanda pública identificada e a realização do evento no Município de Vera Mendes-PI.

No aspecto cultural e social, espera-se proporcionar à população um evento de qualidade, com ampla participação popular, voltado ao lazer, à integração comunitária e ao fortalecimento da programação festiva municipal. A realização da apresentação artística da Banda Ciel Farra contribuirá para a valorização do convívio social, para o entretenimento da coletividade e para o



fortalecimento das tradições locais, ampliando o acesso da população a atividades culturais promovidas pela Administração.

No plano institucional, a contratação pretende fortalecer a capacidade do Município de promover eventos públicos organizados, atrativos e compatíveis com o interesse da coletividade, consolidando a programação municipal como instrumento de valorização cultural e de aproximação entre a Administração e a comunidade. Busca-se, ainda, conferir maior visibilidade ao evento, em razão da divulgação profissional da banda e de sua participação em apresentações e eventos, conforme demonstrado nos documentos já reunidos nos autos.

Sob a perspectiva econômica, a realização do evento tende a estimular a circulação de pessoas no município e a movimentação indireta de setores locais ligados ao comércio e aos serviços, especialmente durante a programação festiva, gerando efeitos positivos para a dinâmica econômica local.

Além disso, espera-se que a contratação produza resultado satisfatório quanto à regularidade da execução, à adequação da apresentação artística ao objeto contratado e ao atendimento da finalidade pública pretendida, observadas as condições que serão definidas no processo de contratação e no respectivo instrumento contratual.

Dessa forma, os resultados esperados concentram-se na entrega de evento artisticamente relevante, socialmente participativo, institucionalmente legítimo e administrativamente adequado, em consonância com a necessidade pública que fundamenta a presente demanda.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A previsão estimada para assinatura do instrumento contratual é julho de 2026, observando-se o estágio atual da demanda, a necessidade de conclusão regular da instrução processual e a compatibilidade com a data prevista para realização da apresentação artística.

Ressalta-se que o prazo indicado possui caráter estimativo e poderá sofrer alterações conforme a tramitação interna do processo, a análise dos documentos pertinentes, a disponibilidade das partes envolvidas e as necessidades supervenientes da Administração Pública.

Assim, a formalização da contratação deverá ocorrer em data compatível com o cronograma administrativo do Município e com a programação do Festival Municipal de Vera Mendes/PI, desde que previamente atendidos os requisitos necessários à regular celebração do ajuste.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito, para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e autorização de abertura de procedimento administrativo para o prosseguimento da contratação.

Vera Mendes-PI, na data da assinatura.

Hermógenes Santos Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=3d2f328696d0327bc9295d411631a810c3ee47547464ce86ee54c39fc9c70d0a
Código de Acesso	3d2f328696d0327bc9295d411631a810c3ee47547464ce86ee54c39fc9c70d0a
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS